RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO

SISTEMA INTEGRADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DE BUERAREMA E SÃO JOSÉ DA VITÓRIA

Salvador/BA

Outubro, 2016

AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA

Relatório: Acompanhamento dos serviços prestados de abastecimento de água e de esgotamento sanitário nos municípios de Buerarema e São José da Vitória.

Finalidade: Dar continuidade à fiscalização iniciada nos municípios Buerarema e São José da Vitória ocorrida em maio de 2014, cumprindo acordo com o Ministério Público em agosto de 2015.

Município: Buerarema e São José da Vitória

Prestadora: Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. - EMBASA.

Presidente: Rogério Costa Cedraz

Endereço (sede): 4ª Avenida, nº 420, Centro Administrativo da Bahia - CAB, CEP 41.745-002, Salvador, Bahia, Brasil.

Telefone: (71) 3372-4842 **Home Page**: http//www.embasa.ba.gov.br

Unidade Regional: Itabuna

Responsável do Acompanhamento **EMBASA:** Rafaella Poncino **(Gerente)**

Telefone: (73) 3237-1548 **E-mail:** rafaella.nascimento@embasa.ba.gov.br

Período: 19 a 23 de setembro de 2016

Responsáveis pelas inspeções: Maico Camerino e Ramon Ferreira

Data de Conclusão: 14/10/2016

Revisão: Ramon Ferreira **Data**: 29/11/2016

ABREVIATURAS E SIGLAS UTILIZADAS

AGERSA	Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia
EEAB	Estação Elevatória de Água Bruta
EEAT	Estação Elevatória de Água Tratada
EEE	Estação Elevatória de Esgoto
EL	Escritório Local
EMBASA	Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A.
ETA	Estação de Tratamento de Água
ETE	Estação de Tratamento de Esgoto
NR	Normas Regulamentadoras
RAP	Reservatório Apoiado
REL	Reservatório Elevado
SES	Sistema de Esgotamento Sanitário
SIAA	Sistema Integrado de Abastecimento de Água
SIHS	Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

SUMÁRIO

1 APRESENTAÇÃO 5

2 DESCRIÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA 6

2.1 INFORMAÇÕES TÉCNICAS E GERENCIAIS, DOCUMENTOS SOLICITADOS E STATUS 7

3 DESCRIÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO 9

4 CHECAGEM DAS CORREÇÕES DAS NÃO CONFORMIDADES REFERENTES AO PERÍODO JULHO 2014 10

5 NOVAS NÃO CONFORMIDADES E DETERMINAÇÕES 21

5.1 SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA 22

6 CONTINUIDADE NO ABASTECIMENTO DO SAA 25

CHECAGEM DAS CORREÇÕES DAS NÃO CONFORMIDADES 26

NOVAS NÃO CONFORMIDADES 49

1 APRESENTAÇÃO

A presente fiscalização dos municípios de Buerarema e São José da Vitória foi realizada no período compreendido entre 19 a 23 de setembro de 2016 para cumprir as fiscalizações comprometidas com o Ministério Público (Ofício AGERSA nº 185/2015).

Sendo assim, deu-se início ao acompanhamento do Sistema Integrado de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário dos municípios Buerarema e São José da Vitória. Neste sentido, a fiscalização atual tem como objetivo constatar se as não conformidades apontadas na inspeção inicial ocorrida em maio de 2014 foram devidamente sanadas conforme compromisso firmado por meio do envio do plano de ação da Prestadora.

A inspeção analisou os seguintes segmentos: Operação e Manutenção; Conservação; Segurança e Proteção; Equipamentos; Proteção Ambiental; Gestão Ambiental; Padrão de Potabilidade, bem como a qualidade e controle da água. Também foram avaliadas as informações técnicas e gerenciais que são solicitadas a Prestadora.

2 DESCRIÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

O Sistema de Buerarema e São José da Vitória foi inspecionado no período de 19 a 23 de setembro de 2016, verificando-se a manutenção da configuração do sistema de abastecimento de água vista na primeira inspeção, conforme relatório expedido em julho de 2014.

O Sistema Integrado de Abastecimento de Água (SIAA) Buerarema e São José da Vitória (ANEXO I) inicia com a captação superficial no Rio Una. Após a captação, a água é bombeada por uma Estação Elevatória de Água Bruta (EEAB) até a Estação de Tratamento de Água (ETA), do tipo autolavável. Depois do tratamento, a água é transportada pela Estação Elevatória de Água Tratada (EEAT1) para dois reservatórios apoiados (RAD1 e RAD2). O RAD1 abastece as zonas baixa e alta, já o RAD2 além de fornecer água para Zona Alta de Buerarema também abastece o reservatório apoiado (RAD3 500m³), que por sua vez abastece a Zona Baixa.

A seguir encontram-se dados técnicos - operacionais do SIAA dos municípios de Buerarema e São José da Vitória:

Quadro 1: Informações gerenciais do SIAA dos municípios de Buerarema e São José da Vitória

Segmento	Quantidade	
	Buerarema	São José da Vitória
População atendida	14.829	5.457
Índice de atendimento de água	77%	89%
Ligações Existentes Totais	5.708	2.199
Economias Existentes Totais	5.772	2.216
Índice atual de micromedição	95%	96%
Nº de pontos de pitometria	11	1
Tempo de Operação na ETA	14h/dia; no verão 17h/dia	
Vazão média efetiva de captação	60l/s	

EMBASA,2016.

Em relação ao monitoramento da Vigilância Sanitária do município de São José da Vitória foi informado que a mesma realiza as análises físico-química e bacteriológica mensalmente.

Os municípios inspecionados realizam as lavagens dos reservatórios a cada seis meses e os mesmos possuem a certificação do Programa Barreiras de Proteção da EMBASA.

2.1 INFORMAÇÕES TÉCNICAS E GERENCIAIS, DOCUMENTOS SOLICITADOS E STATUS

Descrição	*Status*
i. Informações gerais sobre os sistemas, tais como: nome, localidades atendidas, índice de atendimento, número de ligações e economias, vazões do sistema, índices de perdas, relatórios de interrupções, etc.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não fornecido ☐ Outros
ii. Informações sobre produtos químicos utilizados	☐ Fornecido ☐ Incompleto ■ Não fornecido ☐ Outros
iii. Certificados de Qualidade	☐ Fornecido ☐ Incompleto ■ Não fornecido ☐ Outros
iv. Relatórios mensais detalhados de calibração de equipamentos	☐ Fornecido ☐ Incompleto ■ Não fornecido ☐ Outros
v. Descritivos de projetos de ampliação ou de melhoria de sistemas	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não fornecido ☐ Outros
vi. Relatórios detalhados de higienização das redes e reservatórios	☐ Fornecido ☐ Incompleto ■ Não fornecido ☐ Outros
vii. Regularidade jurídica ambiental, contemplando os licenciamentos, o roteiro de caracterização do empreendimento e o relatório de cumprimento de condicionantes para obtenção da última licença Obs.: A AGERSA pretende verificar a RCC e a RCE antigas, aquelas fornecidas aos órgãos ambientais para obtenção de licenças pretéritas.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não fornecido ☐ Outros
viii. Relatório de ocorrências operacionais e comerciais, contendo todas as tipologias de serviços cadastradas na Prestadora	☐ Fornecido ☐ Incompleto ■ Não fornecido ☐ Outros
ix. Plano de segurança das instalações	☐ Fornecido ☐ Incompleto ■ Não fornecido ☐ Outros
x. Relatório de disponibilidade hídrica de mananciais	☐ Fornecido ☐ Incompleto ■ Não fornecido ☐ Outros
xi. Relatório com a quantificação das perdas reais e aparentes, desde a sua captação, bem como os planos, as medidas, as metas e os prazos adotados para a sua redução. Relatórios de quantificação das reduções já obtidas	☐ Fornecido ☐ Incompleto ■ Não fornecido ☐ Outros

xii. Relatório de monitoramento da eficiência do tratamento de esgoto e da situação do corpo receptor.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ■ Não fornecido ☐ Outros
xiii. Relatório das análises de qualidade da água bruta e tratada. Plano de Amostragem, definido no art. 41 da Portaria do Ministério da Saúde nº 2.914/2011.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ■ Não fornecido ☐ Outros
xiv. Catálogo dos Sistemas (conforme já produzido pela Prestadora) Obs.: A AGERSA deseja obter o Catálogo do Sistema que a EMBASA já produz para todos os seus sistemas.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ■ Não fornecido ☐ Outros
xv. Plano de Contingência Obs.: Envio de documento genérico.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ■ Não fornecido ☐ Outros

De acordo com o quadro acima, observa-se a ausência ou incompletude de alguns itens. A Prestadora deve apresentar os dados e os documentos apontados, ou mesmo as justificativas para a sua falta ou inexistência, no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento deste relatório.

3 DESCRIÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Na inspeção realizada na sede do município ocorrida no período da campanha cumprida entre os dias 19 a 23 de setembro 2016, foi constatada a inexistência de sistema de coleta, tratamento e disposição final dos esgotos sanitários gerados, conforme quadro abaixo.

Informações do Censo Demográfico FIBGE (2010)				
Município	**Total de domicílios com banheiro ou sanitário**	**Lançamento na rede geral (%)**	**Lançamento em Fossas do tipo sépticas ou de outras formas (%)**	**Domicílios sequer possuem banheiro ou sanitário**
Buerarema	5.329	61,81%	38,19%	160
São José da Vitória	1659	74,38%	25,62%	52

Ressalta-se que a Lei Federal 11.445/2007 estabelece a obrigatoriedade de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico pelo titular, que deve contemplar o diagnóstico dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, assim como, as projeções para a gradual universalização dos serviços no horizonte de 20 anos.

O referido Plano é premissa para a celebração do Contrato de Programa, que deverá prever as metas de universalização e melhoria da qualidade dos serviços, bem como o ente regulador.

De acordo com informações obtidas em campo, em São José da Vitória já existe projeto para implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário para a sede do município.

4 CHECAGEM DAS CORREÇÕES DAS NÃO CONFORMIDADES REFERENTES AO PERÍODO JULHO 2014

A AGERSA apresenta a seguir os quadros que compilam as não conformidades anteriormente apontadas e as providências que a EMBASA indicou que adotaria, de acordo com a sua resposta. Com base nesse quadro foi feita a reinspeção cujos resultados foram nele incluídos.

ACOMPANHAMENTO - SAA		EMBASA		STATUS: NÃO CONFORMIDADE CORRIGIDA?			REGISTRO	OBSERVAÇÃO
Segmento	**Não Conformidade**	**Resposta**	**PRAZO**	**SIM**	**NÃO**	**OUTROS**		
ETA	1. VERIFICOU-SE QUE A OBRA DE AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE INSTALADA DA ETA ENCONTRA-SE PARALISADA	A OBRA FOI PARALIZADA POR MOTIVO TECNICO E FINANCEIRO DA CONTRATADA. FOI REALIZADA NOVA LICITAÇÃO NO DIA 18/08/14. A EMBASA AGUARDARA APROVAÇÃO DA FUNASA PARA ENTÃO REALIZAR A CONTRATAÇÃO.			X		SEM REGISTRO	
	2. IDENTIFICAÇÃO DA INSTALAÇÃO DA ETA APAGADA	A CORREÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE SERÁ REALIZADA.	30/12/2014		X		245	

CASA DE QUÍMICA	3. MAU ESTADO DE CONSERVAÇÃO DO INTERIOR DA CASA DE QUÍMICA	EM TRAMITAÇÃO ORÇAMENTO PARA AVALIAÇÃO E ALOCAÇÃO DE RECURSOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.			X		238	

ACOMPANHAMENTO - SAA		**EMBASA**		**STATUS: NÃO CONFORMIDADE CORRIGIDA?**			**REGISTRO**	**OBSERVAÇÃO**
Segmento	**Não Conformidade**	**Resposta**	**PRAZO**	**SIM**	**NÃO**	**OUTROS**		
CASA DE QUIMICA	4. SILO DE SULFATO DE ALUMÍNIO SEM IDENTIFICAÇÃO	A CORREÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE SERÁ REALIZADA.	15/12/2014		X		179	
	5. CASA DE CLORO GÁS SEM IDENTIFICAÇÃO	A CORREÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE SERÁ REALIZADA.	15/12/2014			X	187	O CLORO GÁS NÃO ESTA SENDO UTILIZADO NESTA ETA.

ACOMPANHAMENTO - SAA		EMBASA		STATUS: NÃO CONFORMIDADE CORRIGIDA?			REGISTRO	OBSERVAÇÃO
Segmento	**Não Conformidade**	**Resposta**	**PRAZO**	**SIM**	**NÃO**	**OUTROS**		
QUALIDADE DA ÁGUA TRATADA	**MONITORAMENTO NA SAÍDA DA ETA BUERAREMA-SÃOJOSÉ DA VITÓRIA:** 6. NÃO OBEDECEU AO QUE DETERMINA A PORTARIA MS 2914/2011 QUANTO AO NÚMERO MÍNIMO DE AMOSTRAS MENSAIS A SEREM ANALISADAS PARA OS SEGUINTES PARÂMETROS: (I) TURBIDEZ E COR EM 10 DE 12 MESES DO PERÍODO ANALISADO; (II) FLUORETO EM TODO O PERÍODO ANALISADO; (III) PH EM 10 DE 12 MESES DO PERÍODO ANALISADO; (IV) CLORO RESIDUAL EM 10 DE 12 MESES DO PERÍODO ANALISADO; E, (V) COLIFORMES TOTAIS EM 09 DE 12 MESES	O MONITORAMENTO É PROGRAMADO DE FORMA A ATENDER OS REQUISITOS EXIGIDOS PELA PORTARIA 2914/11, INCLUINDO A DISTRIBUIÇÃO DAS AMOSTRAS UNIFORMEMENTE AO LONGO DO PERIODO.PORTANTO, SÃO PREVISTAS COLETAS DE AMOSTRAS ATÉ A ULTIMA SEMANA DE CADA MÊS.				X	SEM REGISTRO	NÃO FORAM FORNECIDOS OS RELATÓRIOS DE MONITORAMENTO ATUALIZADOS PARA A AGERSA

	DO PERÍODO ANALISADO;							

ACOMPANHAMENTO - SAA		EMBASA		STATUS: NÃO CONFORMIDADE CORRIGIDA?			REGISTRO	OBSERVAÇÃO
Segmento	**Não Conformidade**	**Resposta**	**PRAZO**	**SIM**	**NÃO**	**OUTROS**		
QUALIDADE DA ÁGUA TRATADA	**MONITORAMENTO NA SAÍDA DA ETA BUERAREMA-SÃOJOSÉ DA VITÓRIA:** 7. NÃO ATENDEU AO PADRÃO DE POTABILIDADE DETERMINADO PELA PORTARIA MS 2914/2011, REFERENTES AOS PARÂMETROS: (I) COLIFORMES TOTAIS EM 1 DOS 12 MESES ANALISADOS.	QUANDO OCORRE ESTE TIPO DE ANOMALIA A SUPERVISÃO DE TRATAMENTO ACIONA O EL DE BUERAREMA PARA ADOTAR MEDIDAS QUE COIBAM TAL EVENTO COM VISITAS PERIODICAS A ETA VERIFICANDO TODO O PROCESSO DE TRATAMENTO A FIM DE DECTAR E CORRIGIR POSSIVEIS FALHAS.				X	SEM REGISTRO	NÃO FORAM FORNECIDOS OS RELATÓRIOS DE MONITORAMENTO ATUALIZADOS PARA A AGERSA

ACOMPANHAMENTO - SAA		EMBASA		STATUS: NÃO CONFORMIDADE CORRIGIDA?			REGISTRO	OBSERVAÇÃO
Segmento	**Não Conformidade**	**Resposta**	**PRAZO**	**SIM**	**NÃO**	**OUTROS**		
QUALIDADE DA ÁGUA TRATADA	**MONITORAMENTO NA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE BUERAREMA:** 8. NÃO OBEDIÊNCIA AO QUE DETERMINA A PORTARIA MS 2914/2011 QUANTO AO NÚMERO MÍNIMO DE AMOSTRAS MENSAIS A SEREM ANALISADAS PARA OS SEGUINTES PARÂMETROS: (I) TURBIDEZ, EM 2 DE 12 MESES DO PERÍODO ANALISADO; (II) CLORO RESIDUAL, EM 1 DE 12 MESES DO PERÍODO ANALISADO;	O MONITORAMENTO É PROGRAMADO MENSALMENTE DE FORMA A ATENDER OS REQUISITOS EXIGIDOS PELA PORTARIA 2914/11, INCLUINDO A DISTRIBUIÇÃO DAS AMOSTRAS UNIFORMEMENTE AO LONGO DO PERIODO. PORTANTO, SÃO PREVISTAS COLETAS DE AMOSTRAS ATÉ A ULTIMA SEMANA DE CADA MÊS.				X	SEM REGISTRO	NÃO FORAM FORNECIDOS OS RELATÓRIOS DE MONITORAMENTO ATUALIZADOS PARA A AGERSA

ACOMPANHAMENTO - SAA		EMBASA		STATUS: NÃO CONFORMIDADE CORRIGIDA?			REGISTRO	OBSERVAÇÃO
Segmento	**Não Conformidade**	**Resposta**	**PRAZO**	**SIM**	**NÃO**	**OUTROS**		
QUALIDADE DA ÁGUA TRATADA	**MONITORAMENTO NA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE BUERAREMA:** 9. NÃO ATENDEU AO PADRÃO DE POTABILIDADE DETERMINADO PELA PORTARIA 2.914/2011 QUANTO AO PARÂMETRO (I) COLIFORMES TOTAIS, EM 1 DE 12 MESES DO PERÍODO ANALISADO; (II) CLORO RESIDUAL, EM 4 DE 12 MESES DO PERÍODO ANALISADO; (III) COR, EM 3 DOS 12 MESES DO PERÍODO ANALISADO; E, (IV) TURBIDEZ EM 5 DE 12 MESES DO PERÍODO ANALISADO.	QUANDO OCORRE ESTE TIPO DE ANOMALIA A SUPERVISÃO DE TRATAMENTO ACIONA O EL DE BUERAREMA PARA ADOTAR MEDIDAS QUE COIBAM TAL EVENTO COM VISITAS PERIODICAS A ETA VERIFICANDO TODO O PROCESSO DE TRATAMENTO A FIM DE DECTAR E CORRIGIR POSSIVEIS FALHAS.				X	SEM REGISTRO	NÃO FORAM FORNECIDOS OS RELATÓRIOS DE MONITORAMENTO ATUALIZADOS PARA A AGERSA
EEAT	10. INTERIOR DA CASA DE BOMBAS COM PAREDES DANIFICADAS	EM TRAMITAÇÃO ORÇAMENTO PARA AVALIAÇÃO E ALOCAÇÃO DE RECURSOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.			X		264	

ACOMPANHAMENTO - SAA		EMBASA		STATUS: NÃO CONFORMIDADE CORRIGIDA?			REGISTRO	OBSERVAÇÃO
Segmento	**Não Conformidade**	**Resposta**	**PRAZO**	**SIM**	**NÃO**	**OUTROS**		
EEAT	11. CONJUNTO MOTOBOMBA EM MAU ESTADO DE CONSERVAÇÃO (SÃO JOSÉ DA VITÓRIA)	A EQUIPE DA DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE REGIONAL DE ITABUNA REALIZA MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DE ACORDO COM CALENDARIO PRÉ-ESTABELECIDO E CONFORME NECESSIDADE.			X		254	
RESERVATÓRIOS DE BUERAREMA	12. AUSÊNCIA DE GUARDA-CORPO NA ESCADA E LAJE DE COBERTURA DO RESERVATÓRIO DA ZONA BAIXA	EM TRAMITAÇÃO ORÇAMENTO PARA AVALIAÇÃO E ALOCAÇÃO DE RECURSOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.				X	135	A ESCADA CONTINUA SEM GUARDA CORPO, O GUARDA-CORPO DA LAJE DE COBERTURA FOI COLOCADO.
	13. AUSÊNCIA DE GUARDA-CORPO NA ESCADA E NA LAJE DE COBERTURA DO RESERVATÓRIO DA ZONA ALTA	EM TRAMITAÇÃO ORÇAMENTO PARA AVALIAÇÃO E ALOCAÇÃO DE RECURSOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.				X	149	A ESCADA CONTINUA SEM GUARDA-CORPO, O GUARDA CORPO DA LAJE DE COBERTURA FOI COLOCADO.
	14. AUSÊNCIA DE SINALIZAÇÃO DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA TRATADA DA ZONA ALTA	JÁ EXISTE PLACA DE SINALIZAÇÃO, PORÉM, ESTAVA SOLTA DEVIDO AOS FORTES VENTOS DO PERIODO.A PLACA SERÁ INSTALADA.	03/12/2014		X		142	

ACOMPANHAMENTO - SAA		EMBASA		STATUS: NÃO CONFORMIDADE CORRIGIDA?			REGISTRO	OBSERVAÇÃO
Segmento	**Não Conformidade**	**Resposta**	**PRAZO**	**SIM**	**NÃO**	**OUTROS**		
RESERVATÓRIO DE SÃO JOSÉ DA VITÓRIA	15. AUSÊNCIA DE SINALIZAÇÃO NO RESERVATÓRIO DE SÃO JOSÉ DA VITÓRIA	OS SERVIÇOS NECESSARIOS SERÃO EXECUTADOS.	03/12/2014		X		155 e 157	
	16. PRESENÇA DE VEGETAÇÃO ALTA AO ENTORNO DO RESERVATÓRIO	A ROÇAGEM É FEITA ROTINEIRAMENTE E JÁ FOI REALIZADA		X			SEM REGISTRO	
	17. CERCA DE PROTEÇÃO DO RESERVATÓRIO DANIFICADA	EM TRAMITAÇÃO ORÇAMENTO PARA AVALIAÇÃO E ALOCAÇÃO DE RECURSOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.		X			155 e 172	
	18. AUSÊNCIA DE GUARDA-CORPO NA ESCADA E NA LAJE DE COBERTURA	EM TRAMITAÇÃO ORÇAMENTO PARA AVALIAÇÃO E ALOCAÇÃO DE RECURSOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.				X	163	A ESCADA CONTINUA SEM GUARDA CORPO, O GUARDA-CORPO DA LAJE DE COBERTURA FOI COLOCADO.

ACOMPANHAMENTO - SAA		EMBASA		STATUS: NÃO CONFORMIDADE CORRIGIDA?			REGISTRO	OBSERVAÇÃO
Segmento	**Não Conformidade**	**Resposta**	**PRAZO**	**SIM**	**NÃO**	**OUTROS**		
CAPACIDADE INSTALADA DO SIAA X DEMANDA DA POPULAÇÃO	19. DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES COLETADAS PELOS PREPOSTOS DA EMBASA, NO MOMENTO DA FISCALIZAÇÃO, VERIFICOU-SE QUE A OBRA DE AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE INSTALADA DA ETA ENCONTRA-SE PARALISADA.	A OBRA FOI PARALIZADA POR MOTIVO TECNICO E FINANCEIRO DA CONTRATADA.FOI REALIZADA NOVA LICITAÇÃO NO DIA 18/08/14. A EMBASA AGUARDARA APROVAÇÃO DA FUNASA PARA ENTÃO REALIZAR A CONTRATAÇÃO.			X		SEM REGISTRO	
INSTALAÇÕES DOS ESCRITÓRIOS DAS UNIDADES LOCAIS DE BUERAREMA E SÃO JOSÉ DA VITÓRIA	**BUERAREMA:** 20. ÁREA EXTERNA DO EL EM MAU ESTADO DE CONSERVAÇÃO	EM TRAMITAÇÃO ORÇAMENTO PARA AVALIAÇÃO E ALOCAÇÃO DE RECURSOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.		X			120	
	BUERAREMA: 21. ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS ACONDICIONADOS DE FORMA INADEQUADA SUJEITA A INTEMPÉRIES	A CORREÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE, SINALIZAÇÃO, SERÁ REALIZADA.	15/12/2014		X		126 e 127	

ACOMPANHAMENTO - SAA		EMBASA		STATUS: NÃO CONFORMIDADE CORRIGIDA?			REGISTRO	OBSERVAÇÃO
Segmento	**Não Conformidade**	**Resposta**	**PRAZO**	**SIM**	**NÃO**	**OUTROS**		
INSTALAÇÕES DOS ESCRITÓRIOS DAS UNIDADES LOCAIS DE BUERAREMA E SÃO JOSÉ DA VITÓRIA	**SÃO JOSÉ DA VITÓRIA:** 22. AUSÊNCIA DE SINALIZAÇÃO INDICANDO O EL DE SÃO JOSÉ DA VITÓRIA	OS SERVIÇOS NECESSARIOS SERÃO EXECUTADOS.	15/12/2014	X			276	
	SÃO JOSÉ DA VITÓRIA: 23. AUSÊNCIA DE SINALIZAÇÃO INFORMANDO HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO	EM TRAMITAÇÃO ORÇAMENTO PARA AVALIAÇÃO E ALOCAÇÃO DE RECURSOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.			X		276	

5 NOVAS NÃO CONFORMIDADES E DETERMINAÇÕES

Deve a Prestadora dos serviços providenciar, pessoalmente ou por provocação aos terceiros competentes, a conformação dos itens descritos a seguir, relativos às suas instalações, seus equipamentos e seus serviços, com o intuito de concorrer para uma prestação eficiente dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, objetivando o pleno atendimento dos seus usuários e a proteção do meio ambiente.

As conformações devem atender às normas de regência (inclusive as técnicas e regulamentares), aos dimensionamentos e às especificações de projeto, assim como às disposições contratualmente definidas com o (s) titular (es) dos serviços.

Para as não conformidades adiante apresentadas e descritas, fica obrigada a corrigi-las de imediato, sempre que as ações não dependam de procedimentos especiais de contratação e/ou de execução como, por exemplo, necessidade de licitação.

No caso da impossibilidade de solução imediata pela Prestadora, fica assinalado o prazo geral de 90 (noventa) dias, contados a partir do recebimento deste Relatório, excetuada previsão distinta constante dos próprios itens, para o envio do Plano de Ação em formato R3G.

O relatório de resposta final compilado, assim, apontará as ações adotadas imediatamente, acompanhado do respectivo registro probatório documental e fotográfico, e o referido Plano de Ação.

5.1 SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Segmento		Descrição	Registro (s)
Captação	**Rio Una**	1. Fechamento inadequado do poço de visita;	266
		2. Instalações elétricas em desacordo com a NR-10;	271
		3. Presença de vazamento;	273
		4. Necessidade de manutenção dos equipamentos;	269 e 274
Tratamento	**ETA**	5. Ausência de sinalização identificadora do local;	173
		6. Falha no isolamento da área;	175, 176 e 178
		7. Necessidade de recuperação das instalações físicas;	197
		8. Ausência de identificação de produto químico e necessidade de recuperação das instalações físicas;	179, 180 e 181
		9. Ausência de válvula no dreno na bacia de contenção;	183
		10. Necessidade de limpeza na bacia de contenção;	184
		11. Indícios de vazamento;	185, 193, 197, 200 e 201
		12. Acondicionamento inadequado de produtos químicos;	189
		13. Ausência de tampas nas caixas de passagem;	190, 191, 196, 198, 199 e 203
		14. Necessidade de manutenção dos equipamentos;	194
		15. Necessidade de limpeza;	194 e 196
	Casa de Química	16. Extintor com prazo de validade vencido;	209 e 210
		17. Instalações elétricas em desacordo com a NR-10;	212 e 213
		18. Ausência de bacia de contenção;	188 e 216
		19. Ausências de tampas;	218
		20. Iluminação elétrica deficiente;	224, 225 e 226
	Casa de Bombas	21. Presença de vazamentos;	240 e 241
		22. Ausência de manutenção dos equipamentos;	253 e 254
		23. Instalações elétricas em desacordo com a NR-10;	250, 251 e 252
		24. Ausência de tampas na caixa de passagem;	243

Segmento		Descrição	Registro (s)
Tratamento	**Casa de Bomba**	25. Instalações físicas precárias;	246, 247, 248, 249 e 256
		26. Falha na drenagem da gaxeta;	255
		27. Iluminação elétrica deficiente;	257 e 258
		28. Extintor de incêndio fora da validade;	261
	Laboratório	29. Necessidade de manutenção das instalações físicas;	237
		30. Operador sem registro de treinamento;	SR
		31. Ausência de chuveiro de emergência;	SR
		32. Jar -test desativado;	228
		33. Reagentes vencidos;	231 e 232
		34. Necessidade de calibração dos equipamentos;	SR
Reservação - Buerarema	**RAD (500 m³) – Zona Baixa**	35. Ausência de sinalização de restrição de acesso;	132
		36. Necessidade de recuperação das instalações físicas;	136
		37. Necessidade de substituição da escada de acesso, ausência de sistema de bloqueio ao acesso de pessoas não autorizadas e ausência de guarda-corpo na escada e na laje de cobertura;	135
		38. Ausência de macromedidor;	SR
	RAD (500m³) – Zona Alta	39. Ausência de sinalização identificadora e de restrição de acesso;	142
		40. Falha no isolamento da área;	143 e 144
		41. Necessidade de limpeza do poço de visita;	145, 147 e 148
		42. Ausência de guarda corpo na escada de acesso;	149
		43. Necessidade de manutenção das instalações físicas;	153 e 154
Reservação - São José da Vitória	**RAD (500 m³)**	44. Falha no isolamento da área;	155
		45. Ausência de sinalização identificadora e de restrição de pessoas;	155 e 157
		46. Necessidade de manutenção das instalações físicas;	159
		47. Ausência de tampa na caixa de passagem;	160
		48. Instalações elétricas em desacordo com a NR-10;	161 e 162
		49. Necessidade de substituição da escada de acesso e ausência de sistema de bloqueio ao acesso de pessoas não autorizadas;	163 e 164
		50. Indícios de vazamentos;	166, 167 e 168
		51. Ausência de suspiros;	170

Segmento		Descrição	Registro (s)
Reservação - São José da Vitória	**RAD (500 m³)**	52. Acondicionamento inadequado de materiais;	126 e 128
		53. Necessidade de manutenção das instalações físicas;	127
		54. Instalações elétricas em desacordo com a NR-10;	129
Escritório Local	**São José da Vitória**	55. Ausência de sinalização do horário de atendimento;	276
		56. Ausência de Código de Defesa do Consumidor (CDC);	279
		57. Necessidade de recuperação das instalações físicas;	285 e 286

6 CONTINUIDADE NO ABASTECIMENTO DO SAA

O Sistema Integrado de Abastecimento de Água dos municípios de Buerarema e São José da Vitória é considerado satisfatório. No entanto, em São José da Vitória, no bairro José Nunes, a Prestadora só atende a zona baixa, ficando sem abastecimento cerca de 75 casas que estão localizadas na parte alta do bairro.

Também foi informado que o número de funcionários existentes para sanar as interrupções imprevistas de abastecimento de água é suficiente.

Determinação: A Prestadora deve apresentar solução para abastecimento da Zona alta do bairro José Nunes, como aquelas adotadas em outros sistemas pela própria EMBASA, a exemplo de *Booster*, bem como apresentar planos ou projetos de melhoria para o sistema.

Walter Antônio de Oliveira Júnior
Diretor Geral

Télkia Gonsalves Cajahyba Ramos Rios
Diretora de Fiscalização

CHECAGEM DAS CORREÇÕES DAS NÃO CONFORMIDADES

Checagem da não Conformidade nº1

ETA – Verificou-se que a obra de ampliação da capacidade instalada da ETA encontra-se paralisada.

Sem Registro

Voltar

Checagem da não Conformidade nº2

ETA – A identificação da ETA permanece apagada

Registro 245

Voltar



Checagem da não Conformidade nº3

Casa de Química – A Casa de Química permanece em mau estado de conservação

Registro 238

Voltar



Checagem da não Conformidade nº4

Casa de Química – O silo de sulfato de alumínio permanece sem identificação.

Registro 179

Voltar



Checagem da não Conformidade nº5

Casa de Química – Não se usa mais cloro gás no tratamento, o local foi desativado.

Registro 187

Voltar



Checagem da não Conformidade nº6

Qualidade da Água Tratada – Não foram fornecidos os relatórios de monitoramento atualizados para a AGERSA.

Sem Registro

Voltar

Checagem da não Conformidade nº7

Qualidade da Água Tratada – Não foram fornecidos os relatórios de monitoramento atualizados para a AGERSA.

Sem Registro

Voltar

Checagem da não Conformidade nº8

Qualidade da Água Tratada – Não foram fornecidos os relatórios de monitoramento atualizados para a AGERSA.

Sem Registro

Voltar

Checagem da não Conformidade nº9

Qualidade da Água Tratada – Não foram fornecidos os relatórios de monitoramento atualizados para a AGERSA.

Sem Registro

Voltar

Checagem da Não Conformidade nº10

EEAT – As paredes da casa de bombas permanecem danificadas

Registro 264

Voltar



Checagem da Não Conformidade nº11

EEAT – O conjunto motobomba permanece em mau estado de conservação.

Registro 254

Voltar



Checagem da Não Conformidade nº12

Reservatórios de Buerarema – A escada continua sem guarda-corpo

Registro 135

Voltar

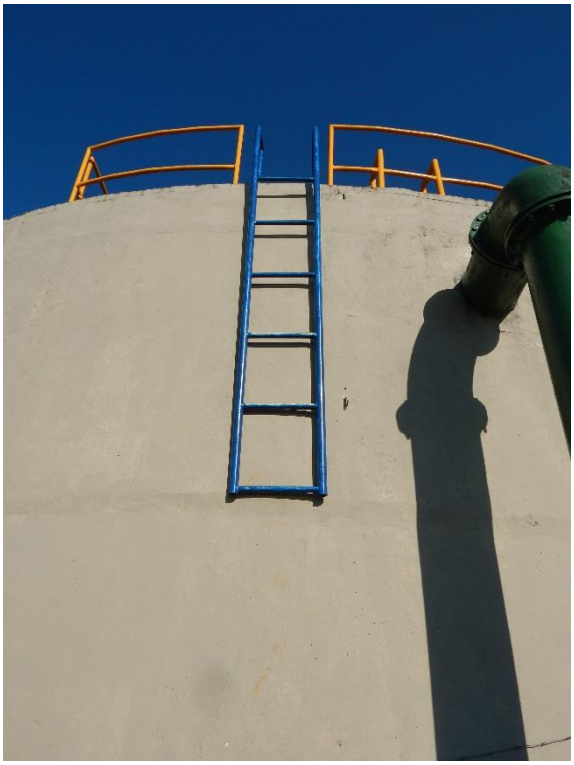


Checagem da Não Conformidade nº13

Reservatórios de Buerarema – A escada continua sem guarda-corpo

Registro 149

Voltar



Checagem da Não Conformidade nº14

Reservatórios de Buerarema – O reservatório permanece sem sinalização

Registro 142

Voltar



Checagem da Não Conformidade nº15

Reservatórios de São José da Vitória – O reservatório permanece sem sinalização

Registros 155 e 157

Voltar





Checagem da Não Conformidade nº16

Reservatórios de São José da Vitória – Não conformidade corrigida

Sem Registro

Voltar

Checagem da Não Conformidade nº17

Reservatórios de São José da Vitória – Não conformidade corrigida

Registros 155 e 172

Voltar





Checagem da Não Conformidade nº18

Reservatórios de São José da Vitória – A escada continua sem guarda-corpo

Registro 163

Voltar



Checagem da Não Conformidade nº19

Reservatórios de São José da Vitória – De acordo com as informações coletadas pelos prepostos da Embasa, no momento da fiscalização, verificou-se que a obra de ampliação da capacidade instalada da ETA encontra-se paralisada.

Sem Registro

Voltar

Checagem da Não Conformidade nº20
Escritórios Locais – Buerarema: Não conformidade corrigida

Registro 120

Voltar



Checagem da Não Conformidade nº21
Escritório Local – Buerarema: Ainda existem materiais indevidamente acondicionados nas instalações do EL

Registros 126 e 127

Voltar





Checagem da Não Conformidade nº22
Escritório Local – Buerarema: Não conformidade corrigida

Registro 276

Voltar



Checagem da Não Conformidade nº23
Escritório Local – Buerarema: O EL permanece sem sinalização de horário de funcionamento

Registro 276

Voltar



NOVAS NÃO CONFORMIDADES

Não Conformidade nº 1

Captação – Rio Una: Fechamento inadequado do poço de visita.

Registro 266

Voltar



Não Conformidade nº 2

Captação – Rio Una: Instalações elétricas em desacordo com a NR-10.

Registro 271

Voltar



Não Conformidade nº 3

Captação – Rio Una: Presença de vazamento.

Registro 273

Voltar



Não Conformidade nº 4

Captação – Rio Una: Necessidade de manutenção dos equipamentos.

Registros 269 e 274

Voltar





Não Conformidade nº 5

Tratamento – ETA: Ausência de sinalização identificadora do local.

Registro 173

Voltar

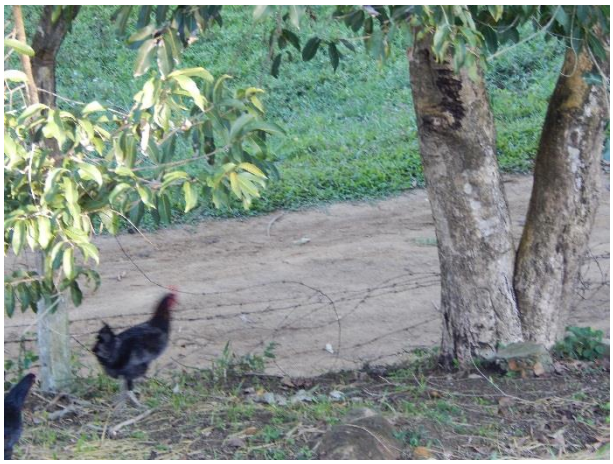


Não Conformidade nº 6

Tratamento – ETA: Falha no isolamento da área.

Registros 175, 176 e 178

Voltar







Não Conformidade nº 7

Tratamento – ETA: Necessidade de recuperação das instalações físicas.

Registros 197

Voltar



Não Conformidade nº 8

Tratamento – ETA: Ausência de identificação de produto químico e necessidade de recuperação das instalações físicas.

Registros 179, 180 e 181

Voltar







Não Conformidade nº 9

Tratamento – ETA: Ausência de válvula no dreno na bacia de contenção.

Registro 183

Voltar



Não Conformidade nº 10

Tratamento – ETA: Necessidade de limpeza na bacia de contenção.

Registro 184

Voltar



Não Conformidade nº 11

Tratamento – ETA: Indícios de vazamento.

Registros 185, 193, 197, 200 e 201

Voltar









Não Conformidade nº 12

Tratamento – ETA: Acondicionamento inadequado de produtos químicos.

Registro 189

Voltar



Não Conformidade nº 13

Tratamento – ETA: Ausência de tampas nas caixas de passagem.

Registros 190, 191, 196, 198, 199 e 203

Voltar













Não Conformidade nº 14

Tratamento – ETA: Necessidade de manutenção dos equipamentos.

Registro 194

Voltar



Não Conformidade nº 15

Tratamento – ETA: Necessidade de limpeza.

Registros 194 e 196

Voltar





Não Conformidade nº 16

Tratamento – Casa de Química: Extintor com prazo de validade vencido.

Registros 209 e 210

Voltar



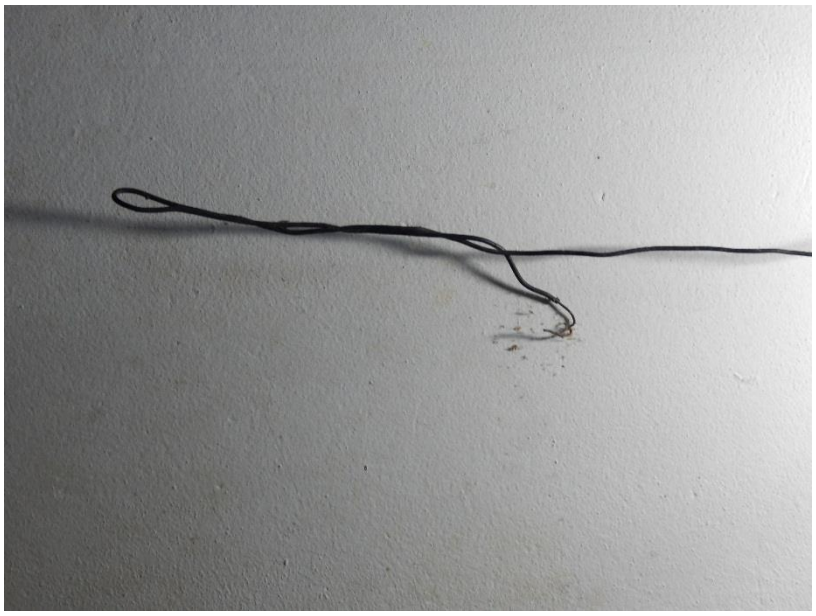


Não Conformidade nº 17

Tratamento – Casa de Química: Instalações elétricas em desacordo com a NR-10.

Registros 212 e 213

Voltar





Não Conformidade nº 18

Tratamento – Casa de Química: Ausência de bacia de contenção.

Registros 188 e 216

Voltar





Não Conformidade nº 19

Tratamento – Casa de Química: Ausências de tampas.

Registro 218

Voltar



Não Conformidade nº 20

Tratamento – Casa de Química: Iluminação elétrica deficiente.

Registros 224, 225 e 226

Voltar







Não Conformidade nº 21

Tratamento – Casa de Bombas: Presença de vazamentos.

Registros 240 e 241

Voltar





Não Conformidade nº 22

Tratamento – Casa de Bombas: Ausência de manutenção dos equipamentos.

Registros 253 e 254

Voltar





Não Conformidade nº 23

Tratamento – Casa de Bombas: Instalações elétricas em desacordo com a NR-10.

Registros 250, 251 e 252

Voltar







Não Conformidade nº 24

Tratamento – Casa de Bombas: Ausência de tampas na caixa de passagem.

Registro 243

Voltar



Não Conformidade nº 25

Tratamento – Casa de Bombas: Instalações físicas precárias.

Registros 246, 247, 248, 249 e 256

Voltar











Não Conformidade nº 26

Tratamento – Casa de Bombas: Falha na drenagem da gaxeta.

Registro 255

Voltar

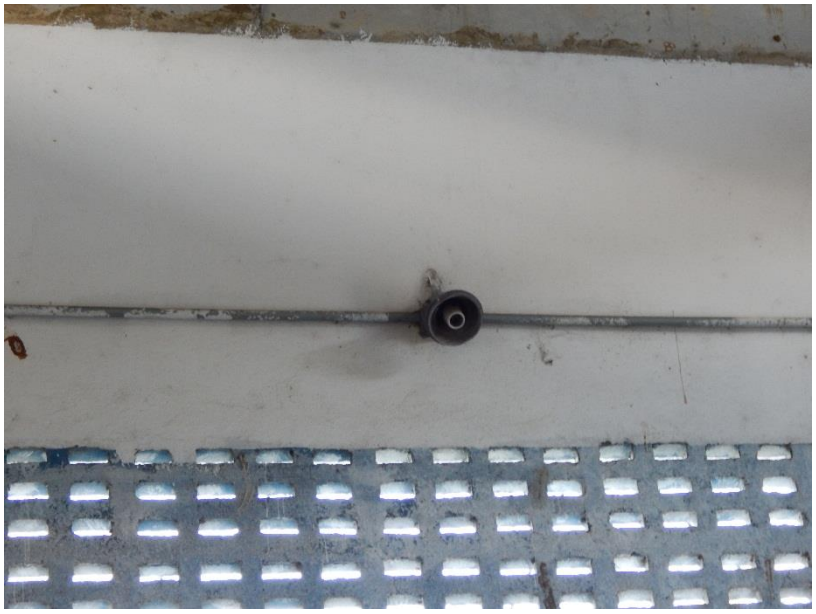


Não Conformidade nº 27

Tratamento – Casa de Bombas: Iluminação elétrica deficiente.

Registros 257 e 258

Voltar





Não Conformidade nº 28

Tratamento – Casa de Bombas: Extintor de incêndio fora da validade.

Registro 261

Voltar



Não Conformidade nº 29

Tratamento – Laboratório: Necessidade de manutenção das instalações físicas.

Registro 237

Voltar



Não Conformidade nº 30

Tratamento – Laboratório: Operador sem registro de treinamento.

Sem Registro

Voltar

Não Conformidade nº 31

Tratamento – Laboratório: Ausência de chuveiro de emergência.

Sem Registro

Voltar

Não Conformidade nº 32

Tratamento – Laboratório: Jaar-test desativado.

Registro 228

Voltar

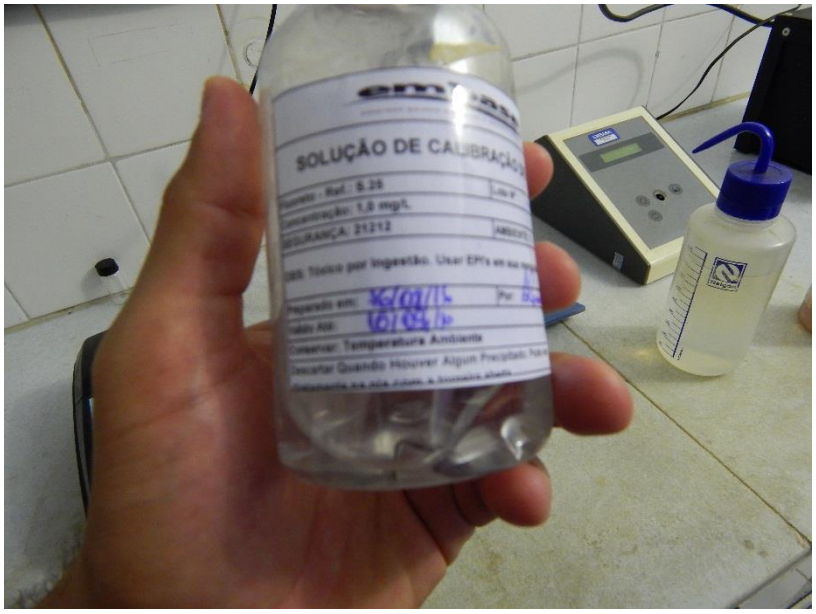


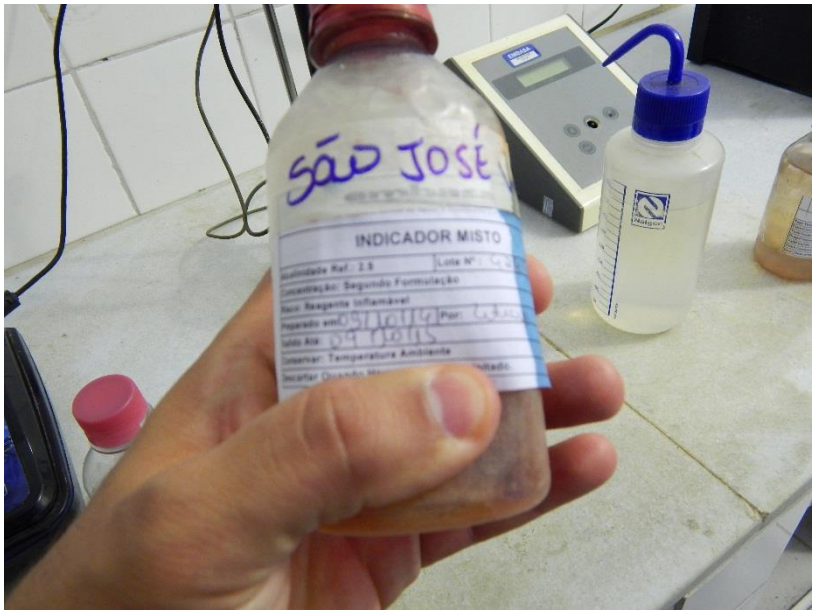
Não Conformidade nº 33

Tratamento – Laboratório: Reagentes vencidos.

Registros 231 e 232

Voltar





Não Conformidade nº 34

Tratamento – Laboratório: Necessidade de calibração dos equipamentos.

Sem Registro

Voltar

Não Conformidade nº 35

Reservação - Buerarema – Zona Baixa: Ausência de sinalização de restrição de acesso.

Registro 132

Voltar



Não Conformidade nº 36

Reservação - Buerarema – Zona Baixa: Necessidade de recuperação das instalações físicas.

Registro 136

Voltar



Não Conformidade nº 37

Reservação - Buerarema – Zona Baixa: Necessidade de substituição da escada de acesso, ausência de sistema de bloqueio ao acesso de pessoas não autorizadas e ausência de guarda-corpo na escada e na laje de cobertura.

Registro 135

Voltar



Não Conformidade nº 38

Reservação - Buerarema – Zona Baixa: Ausência de macromedidor.

Sem Registro

Voltar

Não Conformidade nº 39

Reservação - Buerarema – Zona Alta: Ausência de sinalização identificadora e de restrição de acesso.

Registro 142

Voltar



Não Conformidade nº 40

Reservação - Buerarema – Zona Baixa: Falha no isolamento da área.

Registros 143 e 144

Voltar





Não Conformidade nº 41

Reservação - Buerarema – Zona Baixa: Necessidade de limpeza do poço de visita.

Registros 145, 147 e 148

Voltar





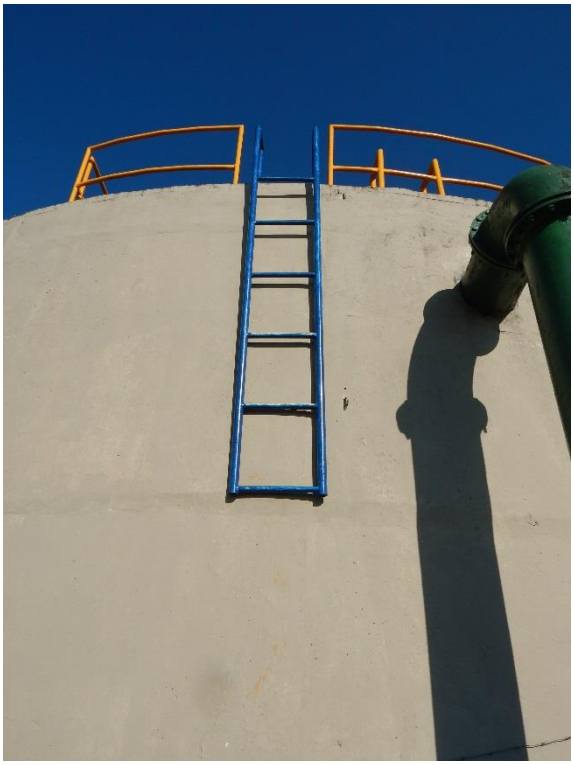


Não Conformidade nº 42

Reservação - Buerarema – Zona Baixa: Ausência de guarda-corpo na escada de acesso.

Registro 149

Voltar



Não Conformidade nº 43

Reservação - Buerarema – Zona Baixa: Necessidade de manutenção das instalações físicas.

Registros 153 e 154

Voltar





Não Conformidade nº 44

Reservação – São José da Vitória - RAD 500 m³: Falha no isolamento da área.

Registro 155

Voltar



Não Conformidade nº 45

Reservação – São José da Vitória - RAD 500 m³: Ausência de sinalização identificadora e de restrição de pessoas.

Registros 155 e 157

Voltar





Não Conformidade nº 46

Reservação – São José da Vitória - RAD 500 m³: Necessidade de manutenção das instalações físicas.

Registro 159

Voltar



Não Conformidade nº 47

Reservação – São José da Vitória - RAD 500 m³: Ausência de tampa na caixa de passagem.

Registro 160

Voltar



Não Conformidade nº 48

Reservação – São José da Vitória - RAD 500 m³: Instalações elétricas em desacordo com a NR-10.

Registros 161 e 162

Voltar





Não Conformidade nº 49

Reservação – São José da Vitória - RAD 500 m³: Necessidade de substituição da escada de acesso e ausência de sistema de bloqueio ao acesso de pessoas não autorizadas.

Registros 163 e 164

Voltar





Não Conformidade nº 50

Reservação – São José da Vitória - RAD 500 m³: Indícios de vazamentos.

Registros 166, 167 e 168

Voltar







Não Conformidade nº 51

Reservação – São José da Vitória - RAD 500 m³: Ausência de suspiros.

Registro 170

Voltar



Não Conformidade nº 52

Reservação – São José da Vitória - RAD 500 m³: Acondicionamento inadequado de materiais.

Registros 126 e 128

Voltar





Não Conformidade nº 53

Reservação – São José da Vitória - RAD 500 m³: Necessidade de manutenção das instalações físicas.

Registro 127

Voltar



Não Conformidade nº 54

Reservação – São José da Vitória - RAD 500 m³: Instalações elétricas em desacordo com a NR-10.

Registro 129

Voltar



Não Conformidade nº 55

Escritório Local – São José da Vitória: Ausência de sinalização do horário de atendimento.

Registro 276

Voltar



Não Conformidade nº 56

Escritório Local – São José da Vitória: Ausência de Código de Defesa do Consumidor (CDC).

Registro 279

Voltar



Não Conformidade nº 57

Escritório Local – São José da Vitória: Necessidade de recuperação das instalações físicas.

Registros 285 e 286

Voltar





ANEXO

ANEXO I: CROQUI DO SISTEMA INTEGRADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DOS MUNICÍPIOS DE BUERAREMA E SÃO JOSÉ DA VITÓRIA

Voltar

